



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1796, DE 12 DE JANEIRO DE 1977

Concede título de Cidadão Honorário de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao Sr. ITALO TERÊNCIO JOSÉ, pelos relevantes serviços prestados à Coletividade.

Art. 2º - Em sessão solene que se realizará em data oportunamente fixada, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1977.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -